



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 02 de Janeiro de 2018.

Ofício n.º 19/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3395/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita estudos e providências quanto a quantidade de vagas para automóveis de carga e descarga dos pontos comerciais, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as vagas de estacionamento regulamentadas como carga e descarga, não atendem exclusivamente um comércio, as mesmas são regionais, atendendo todos os comércios da região onde se encontram instaladas, por este motivo algumas vagas são mantidas mesmo após o fechamento do ponto comercial mais próximo.

Salientamos que o assunto entrará em estudos junto ao Setor de Engenharia de Tráfego para verificarmos a possibilidade de mudanças.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000089 - 2018 11/01/2018 1:49:56 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br